



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº485/2022 exarado no processo administrativo nº940/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SER USADO NO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

LOJAS QUERO-QUERO S.A CNPJ nº 29.522.288/0001-46, situado a Rua General João Antônio, nº 1445. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de **R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)**,

JUSTIFICATIVA,

Termo de Referência Nº 159/2022: É de suma importância a dispensa de licitação para a compra de uma ROÇADEIRA usada nas dependências do Balneário Passo do Umbu, a mesma é muito importante pois é utilizada nas limpezas do Balneário, para que o mesmo fique limpo para a temporada de verão.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 801
Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEILÃO BENS SEC. IND. COM. E TURISMO – 1013
Despesa: 798 4490.52.40.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS
Recurso: LEILÃO DE BENS DO MUNICÍPIO - 1560

São Vicente do Sul, 21 de Novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL